

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0035

DECRETO N.º 188, DE 28 DE MAIO DE 2.001

**AUTORIZA A TODO DEPARTAMENTO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A DISPENSAR OS FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAREM DAS ATIVIDADES DO “DIA DO DESAFIO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACINHA, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando que dia 30 de maio de 2.001 é comemorado internacionalmente o Dia da Atividade Física;
- Considerando que nesta data nosso Município, assim como outras cidades da América Latina, estará participando do “Challenge Day” – Dia do Desafio, desafiando a Cidade Argentina de Mallagueño,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam autorizados os Diretores de Departamentos desta Prefeitura Municipal a dispensarem os funcionários para participarem das atividades desenvolvidas no evento “Challenge Day” – Dia do Desafio, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Artigo 2.º** - As horas de trabalho do dia 30 de maio de 2.001, serão compensadas oportunamente.

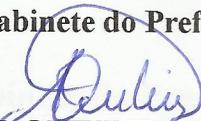
**Artigo 3º** - Deverão permanecer em funcionamento apenas os serviços essenciais em que, por sua natureza, houverem necessidade de funcionamento, definidos pela Administração Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 28 DE MAIO DE 2.001.

  
**ANTENOR ALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito na data supra

  
**ADEIR OLIVEIRA DANTAS**  
Chefe de Gabinete